



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



CONTRATO Nº 20210122

CARONA nº A/2021-001 PMRP

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, CNPJ-MF, Nº 04.780.953/0001-70, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA, residente na RUA CAMILO VIANA, 515, portador do CPF nº 604.128.952-34 e do outro lado T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ 15.185.368/0001-49, com sede na ROD BR230, TRANSAMAZONICA, FL IND. Q 03 LOTE 2B, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-020, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, residente na FL 17, QD 19, LT 07, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, portador do(a) CPF 298.045.582-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210037 (PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA) ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021-003-PMGP VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDE R AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
053701	BARRA BRONZE 120K 5T2925 - Marca.: JEK	PEÇA	8,00	160,690	1.285,52
053707	BUCHA 120K 267387 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	104,360	104,36
053708	BUCHA 120K 268624 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	61,640	123,28
053712	BUCHA 120K 268631 - Marca.: BIZA	PEÇA	4,00	84,270	337,08
053714	BUCHA 120K 268661 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	84,550	169,10
053715	BUCHA 120K 268736 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	181,010	362,02
053721	CAPA 120K 5L2031 - Marca.: NTN	PEÇA	1,00	252,940	252,94
053722	CAPA 120K 1P4693 - Marca.: NTN	PEÇA	4,00	276,750	1.107,00
053845	MANGUEIRA SUPERIOR 120K 5P1263 - Marca.: TOPCO	PEÇA	1,00	78,010	78,01
053870	PLACA 120K - 1197723 - Marca.: BIZA	PEÇA	6,00	236,260	1.417,56
053874	PLACA 120K - 1085751 - Marca.: BIZA	PEÇA	6,00	345,190	2.071,14
053875	PLACA 120K - 3P0337 - Marca.: MIBA	PEÇA	6,00	126,970	761,82
053876	PLACA 120K - 9U9995 - Marca.: MIBA	PEÇA	6,00	226,470	1.358,82
053990	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K 8D9909 - Marca.: NTN	CONJUNTO	1,00	856,010	856,01
054626	DISCO FREIO 580N - 237021A1 - Marca.: UNITEC	PEÇA	2,00	139,370	278,74
074662	BARRA BRONZE 120K 5T8366 - Marca.: JEK	PEÇA	8,00	98,190	785,52
074666	BUCHA 120K 8D9814 - Marca.: BIZA	PEÇA	4,00	118,920	475,68
074667	BOMBA DÁGUA 120K 2W8003 - Marca.: ITR	PEÇA	1,00	3.495,460	3.495,46
074668	BOMBA DÁGUA MOTOR 3306 120K 2P1785 - Marca.: ITR	PEÇA	1,00	2.921,150	2.921,15
074671	BUCHA BRONZE 120K 4K8659 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	167,530	167,53
074672	BUCHA BRONZE 120K 4K8660 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	161,030	161,03
074675	CALCO 120K 266793 - Marca.: BIZA	PEÇA	9,00	21,370	192,33
074676	CALCO 120K 8D8791 - Marca.: BIZA	PEÇA	24,00	8,650	207,60
074677	CALCO 120K 7D8983 - Marca.: BIZA	PEÇA	10,00	7,720	77,20
074678	CALCO AJUSTE 120K 2G6794 - Marca.: BIZA	PEÇA	9,00	8,600	77,40
074679	CANTO LAMINA PATROL 120K 9W1764 - Marca.: METISA	PEÇA	2,00	314,440	628,88
074683	CHAVE GERAL 120K 7N0718 - Marca.: ITR	PEÇA	1,00	156,800	156,80
074684	CILINDRO 120K 2A6908 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	916,700	916,70
074685	CINTA 120K 4T6780 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	6,010	12,02
074686	COLA MULTI VEDANTE 120K 90027100 - Marca.: WURT	PEÇA	7,00	16,150	113,05
074688	COLAR 120K 2G4011 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	166,890	166,89
074689	CONE 120K 1J4757 - Marca.: NTN	PEÇA	1,00	793,520	793,52
074690	CONE 120K 1B4046 - Marca.: NTN	PEÇA	1,00	500,990	1.001,98
074692	CONEXÃO 120K 6G1415 - Marca.: TOPCO	PEÇA	2,00	102,840	205,68
074693	COROA 120K 266377 - Marca.: LUFER	PEÇA	1,00	1.518,600	1.518,60
074694	COROA 120K 8D8787 - Marca.: LUFER	PEÇA	1,00	1.356,920	1.356,92
074695	CORREIA 23X1755 120K 9M7221 - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	2,00	225,170	450,34
074698	COTOVELO 120K 3P0114 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	560,700	560,70
074701	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	2.128,410	2.128,41
074702	DISCO 120K 2G9908 - Marca.: MIBA	PEÇA	10,00	234,090	2.340,90
074703	DISCO ACO 120K 7D8434 - Marca.: MIBA	PEÇA	10,00	134,900	1.349,00
074704	DISCO ACO 120K 8D8794 - Marca.: MIBA	PEÇA	10,00	114,070	1.140,70
074705	DISCO FIBRA 120K 6Y7916 - Marca.: MIBA	PEÇA	10,00	259,880	2.598,80
074708	EIXO COMANDO VALVULA 120K 5S3972 - Marca.: SUSIN	PEÇA	1,00	2.294,270	2.294,27
074710	ENGRENAGEM 120K 6G5532 - Marca.: ITR	PEÇA	1,00	2.289,310	2.289,31
074711	ENGRENAGEM 120K 1W9812 - Marca.: ITR	PEÇA	1,00	540,880	540,88
074712	ENGRENAGEM 120K 8D5344 - Marca.: ITR	PEÇA	2,00	1.311,300	2.622,60
074713	ESPACADOR 120K 8K9688 - Marca.: ITR	PEÇA	1,00	168,170	168,17
074714	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V - Marca.: FORTLUZ	PEÇA	6,00	102,170	613,02
074715	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	3,00	483,060	1.449,18
074716	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	3,00	297,230	891,69
074717	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	3,00	181,820	545,46
074718	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807 - Marca.: 142,12	PEÇA	3,00	142,120	426,36

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



074720	FILTRO COM SENSOR 120K	3261644 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	3,00	331,690	995,07
074721	FILTRO SEPRADOR DE AGUA 120K	1749570 - Marca.: DONA LDSO	PEÇA	3,00	289,640	868,92
074722	FILTRO TRANSMISSÃO 120K	3283655 - Marca.: DONALDSO	PEÇA	3,00	426,520	1.279,56
074723	FIXADOR 120K	265667 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	45,730	91,46
074731	HELICE 120K	1003607 - Marca.: TUBOLAR	PEÇA	1,00	767,490	767,49
074734	JUNTA 120K	269789 - Marca.: TOPCO	PEÇA	4,00	17,360	69,44
074742	LUVIA 120K	5Y0769 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	3.032,060	3.032,06
074744	MANGUEIRA INFERIOR 120K	5P1262 - Marca.: TOPCO	PEÇA	1,00	49,830	49,83
074746	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K	5M1065 - Marca.: 12M	PEÇA	1,00	92,650	92,65
074747	MOLA 120K	9W4431 - Marca.: WEB MOLAS	PEÇA	10,00	71,600	716,00
074748	MOLA 120K	9W4430 - Marca.: WEB MOLAS	PEÇA	10,00	105,780	1.057,80
074749	MOLA 120K	8M4295 - Marca.: WEB MOLAS	PEÇA	10,00	10,440	104,40
074750	MOLA VALVULAS 120K	7S7144 - Marca.: WEB MOLAS	PEÇA	10,00	34,770	347,70
074751	PARAFUSO 120K	8T2862 - Marca.: FIBAM	PEÇA	20,00	5,160	103,20
074752	PARAFUSO 120K	0S1592 - Marca.: FIBAM	PEÇA	4,00	9,430	37,72
074755	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K	5J4773 - Marca.: FIBAM	PEÇA	150,00	7,150	1.072,50
074759	PINHAO 120K	8W5092 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	1.338,080	1.338,08
074763	PLACA 120K	7G0437 - Marca.: MIBA	PEÇA	6,00	332,290	1.993,74
074764	PLACA BRONZE 120K	6G4525 - Marca.: JEK	PEÇA	16,00	153,750	2.460,00
074765	PLACA BRONZE 120K	6G4524 - Marca.: JEK	PEÇA	16,00	70,430	1.126,88
074770	PORCA LAMINA 3/4 120K	2J3506 - Marca.: FIBAM	PEÇA	150,00	2,680	402,00
074786	ROLAMENTO 120K	1J2860 - Marca.: NTN	PEÇA	1,00	211,290	211,29
074787	ROLAMENTO 120K	8H9789 - Marca.: NTN	PEÇA	1,00	61,520	61,52
074788	SEM FIM 120K	9D1142 - Marca.: LUFER	PEÇA	1,00	1.475,950	1.475,95
074792	TAMPA 120K	6G9333 - Marca.: TOPCO	PEÇA	1,00	102,340	102,34
074801	TUBO 120K	2Y8458 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	124,600	124,60
074802	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K	8N7318 - Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	308,760	308,76
074804	UNHA ESCARIFICADOR 120K	2Y5397 - Marca.: METISA	PEÇA	20,00	79,360	1.587,20
075361	CHAPA 580N	100555A1 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	27,170	54,34
075370	CUBO RODA DIANTEIRA 580N	144466A1 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	646,830	646,83
075385	FILTRO AR EXTERNO 580N	128781A1 - Marca.: DONALD	PEÇA	2,00	103,300	206,60
075386	FILTRO AR INTERNO 580N	128782A1 - Marca.: DONALDSO	PEÇA	2,00	84,590	169,18
075390	FILTRO TRANSMISSAO 580N	9T5916 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	319,790	639,58
075396	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N	141513A1 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	94,140	94,14
075403	PINO 580N	122264A1 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	201,200	201,20
075404	PINO 580N	138616A1 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	358,690	358,69
075405	PINO EIXO 580N	122265A1 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	179,650	179,65
075408	PORTA SATELITE C/ EIXOS 580N	100553A1 - Marca.: M	PEÇA	1,00	1.019,270	1.019,27
075423	ROLAMENTO 580N	1966169C1 - Marca.: TINKEM	PEÇA	2,00	204,180	408,36
075424	ROLAMENTO 580N	K395090 - Marca.: TINKEM	PEÇA	1,00	258,880	258,88
075427	ROLETE 580N	114295A1 - Marca.: YTP	PEÇA	9,00	1,970	17,73
102344	CRUZETA CZ176 120K	- Marca.: STAHL	PEÇA	2,00	236,860	473,72
136989	BARRA BRONZE 120K 5T8367	- Marca.: JEK	PEÇA	2,00	120,020	240,04
136990	BUCHA 120K 6W6473	- Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	117,570	235,14
136992	BUCHA AÇO 120K 5K0984	- Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	124,480	124,48
136994	BUCHA AÇO 120K 5K0985	- Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	684,810	684,81
136995	CORRENTE TANDER 120K 5T0735	- Marca.: DAIDO	PEÇA	2,00	2.856,680	5.713,36
136996	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336	- Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	1.367,840	1.367,84
136997	DISCO 120K 6Y5352	- Marca.: MIBA	PEÇA	5,00	339,230	1.696,15
136998	DISCO 120K 6Y5363	- Marca.: MIBA	PEÇA	5,00	170,470	852,35
136999	EIXO RODA 120K 5T8143	- Marca.: ITR	PEÇA	1,00	4.821,630	4.821,63
137000	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774	- Marca.: DONALDSON	PEÇA	3,00	294,600	883,80
137001	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933	- Marca.: MAHLE	PEÇA	3,00	1.384,700	4.154,10
137002	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576	- Marca.: ME TISA	PEÇA	25,00	1.079,190	26.979,75
137003	PINO 120K 2G6157	- Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	504,880	504,88
137004	PINO 120K 6G0607	- Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	723,990	723,99
137005	PISTÃO 120K 8E9750	- Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	1.827,150	1.827,15
137006	PLACA 120K 7G0438	- Marca.: MIBA	PEÇA	6,00	335,150	1.998,90
137007	POLIA 120K 7N0619	- Marca.: LUFER	PEÇA	1,00	948,270	948,27
137008	ROLAMENTO 120K 3L1425	- Marca.: NTN	PEÇA	1,00	85,300	85,30
137009	ROLAMENTO CONJUNTO 120K 5K0985	- Marca.: NTN	PEÇA	1,00	684,840	684,84
137010	SILENCIOSO 120K 2Y6555	- Marca.: SILENMAK	PEÇA	1,00	400,510	400,51
137011	VALVULA 120K 9W2739	- Marca.: TOPCO	PEÇA	3,00	1.648,690	4.946,07
137012	VARETA 120K 8X4271	- Marca.: BIZA	PEÇA	1,00	308,470	308,47
137013	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1	- Marca.: YTP	PEÇA	1,00	10,610	10,61
137014	ARRUELA 580N 181842A1	- Marca.: YTP	PEÇA	5,00	22,380	111,90
137015	ARRUELA 580N 220413A1	- Marca.: YTP	PEÇA	4,00	27,250	109,00
137016	ARRUELA 580N 49581227	- Marca.: YTP	PEÇA	6,00	4,360	26,16
137017	ARRUELA 580N 49581282	- Marca.: YTP	PEÇA	4,00	2,790	11,16
137018	ARRUELA 580N 84224845	- Marca.: YTP	PEÇA	1,00	34,220	34,22
137019	ARRUELA AÇO 580N 84231927	- Marca.: YTP	PEÇA	2,00	11,250	22,50
137020	ARRUELA LISA 580N 87655046	- Marca.: YTP	PEÇA	2,00	0,610	1,22
137021	BUCHA 580N 114318A1	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	81,580	81,58
137022	BUCHA 580N 135249A1	- Marca.: MTD	PEÇA	2,00	31,010	62,02
137023	BUCHA 580N 84217542	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	63,700	63,70
137024	BUCHA 580N 84224880	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	167,880	167,88
137025	BUCHA 580N 84246051	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	216,240	216,24
137026	BUCHA 580N 84326305	- Marca.: MTD	PEÇA	2,00	52,000	104,00
137027	BUCHA 580N 84333098	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	69,990	69,99
137028	BUCHA 580N 84425442	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	63,700	63,70
137029	BUCHA 580N D127542	- Marca.: MTD	PEÇA	2,00	25,930	51,86
137030	BUCHA 580N D129264	- Marca.: MTD	PEÇA	4,00	35,560	142,24
137031	BUCHA 580N D137218	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	89,110	89,11
137032	BUCHA 580N D151074	- Marca.: MTD	PEÇA	3,00	78,240	234,72
137033	BUCHA AÇO 580N 84240578	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	160,460	160,46
137034	BUCHA AÇO 580N 84247142	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	48,160	48,16
137035	BUCHA TORRE 580N 84235607	- Marca.: MTD	PEÇA	2,00	133,780	267,56
137036	CABO 580N D129641	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	167,500	167,50
137037	CALCO 580N 84228445	- Marca.: MTD	PEÇA	13,00	7,710	100,23
137038	CALCO 580N D136392	- Marca.: MTD	PEÇA	1,00	6,270	6,27
137039	CALCO 1.50MM 580N 123318A1	- Marca.: MTD	PEÇA	3,00	8,350	25,05
137040	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014	- Marca.: CARMAX	PEÇA	1,00	1.549,320	1.549,32
137041	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1	- Marca.: CARMAX	PEÇA	1,00	621,030	621,03
137042	CONJUNTO BRAÇO DIRETO 580N 144457A1	- Marca.: YTP	PEÇA	1,00	438,720	438,72
137043	coxim cabine 580n 85802979	- Marca.: YTP	PEÇA	2,00	52,510	105,02
137044	DENTE CONCHA DIANTEIRA 580N 862740	- Marca.: ECOPLAN	PEÇA	6,00	136,600	819,60
137045	DENTE CONCHA TRAZEIRA 580N 75280715	- Marca.: ECOPLA	PEÇA	4,00	62,480	249,92
137046	DISCO FREIO 580N 308029A1	- Marca.: UNITEC	PEÇA	2,00	313,780	627,56



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



137047	ENGRENAGEM 580L 175979A1 - Marca.: YTP	PEÇA	3,00	270,610	811,83
137048	ENGRENAGEM 580N 190471A1 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	636,290	1.272,58
137049	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	1.192,320	1.192,32
137050	ESCAPADOR 580N 84247140 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	271,010	271,01
137051	ESCAPADOR 580N 84170641 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	5,280	5,28
137052	FILTRO DIESEL 580N FBD3608 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	160,520	321,04
137053	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	693,850	1.387,70
137054	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	288,870	577,74
137055	GARFO 580N 144279A1 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	445,660	445,66
137056	GARFO CARDAN 580N 144280A1 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	468,530	468,53
137057	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	874,290	874,29
137058	HELICE 580N 70360014 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	123,690	123,69
137059	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	829,490	829,49
137060	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	761,360	761,36
137061	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726 - Marca.: MAHL	PEÇA	2,00	1.310,850	2.621,70
137062	LAMINA TBM CONCHA DIANTEIRA 580N D65287 - Marca.: TB	PEÇA	1,00	2.181,360	2.181,36
137063	PINO 580L 190468A1 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	649,230	649,23
137064	PINO 580N 300588A1 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	90,810	90,81
137065	PINO 580N 335177A1 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	256,630	256,63
137066	PINO 580N 84171343 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	242,870	242,87
137067	PINO 580N 84216891 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	93,720	93,72
137068	PINO 580N 84216892 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	90,030	90,03
137069	PINO 580N 84217317 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	227,130	227,13
137070	PINO 580N 84223653 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	228,920	228,92
137071	PINO 580N 84225660 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	536,930	536,93
137072	PINO 580N 84247140 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	364,150	728,30
137073	PINO 580N 84248656 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	319,640	319,64
137074	PINO 580N 84248744 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	141,570	141,57
137075	PINO 580N 84367828 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	139,150	139,15
137076	PINO 580N D123865 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	120,060	120,06
137077	PORCA RODA 580N 147496A1 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	12,220	12,22
137078	PRE FILTRO AR 580N 3145812 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	94,360	94,36
137079	REPARO CIL. HID. ESTABILIZADOR 580N 1543269C1 - Marc a.: APC	PEÇA	1,00	57,150	57,15
137080	REPARO CIL. INCLINADO 580N E95963 - Marca.: APC	PEÇA	1,00	47,410	47,41
137081	ROLAMENTO 580L E135785 - Marca.: TINKEM	PEÇA	2,00	655,770	1.311,54
137082	ROLAMENTO 580N 181135A1 - Marca.: TINKEM	PEÇA	4,00	262,870	1.051,48
137083	TERMOMETRO AGUA 580N JC409 - Marca.: 12M	PEÇA	1,00	189,780	189,78
137084	TRAVA DENTE 580N 245466A1 - Marca.: YTP	PEÇA	15,00	56,340	845,10
137085	VARETA NIVEL 580N 121658A1 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	125,300	125,30
137086	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	27,430	54,86
137087	ARRUELA LISA XCMG 10520121 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	1,930	3,86
137088	ARRUELA XCMG 85817697 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	22,120	44,24
137089	ARRUELA XCMG 9966352 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	16,090	32,18
137090	ARRUELA XCMG 9968084 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	7,250	14,50
137091	BOMBA D'AGUA XCMG 198181 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	612,700	612,70
137092	BOMBA TRANSFERENCIA XCMG J990106 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	1.721,520	1.721,52
137093	BOMBA XCMG 3139920040 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	2.648,490	2.648,49
137094	BUCHA AÇO XCMG 85700728 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	126,100	504,40
137095	BUCHA XCMG 83910548 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	58,840	235,36
137096	BUCHA XCMG 83910634 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	54,860	219,44
137097	BUCHA XCMG 83910645 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	67,260	269,04
137098	BUCHA XCMG 85800303 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	50,440	201,76
137099	BUCHA XCMG 85801029 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	54,430	217,72
137100	BUCHA XCMG 85801110 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	115,250	461,00
137101	BUCHA XCMG 85803193 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	90,180	360,72
137102	BUCHA XCMG 85803196 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	53,240	212,96
137103	BUCHA XCMG 85803197 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	67,260	269,04
137104	BUCHA XCMG 85824469 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	19,130	76,52
137105	BUCHA XCMG 9967674 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	24,760	99,04
137106	BUCHA XCMG 9967678 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	3,850	15,40
137107	BUCHA XCMG 9967992 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	87,720	350,88
137108	BUCHA XCMG 9967993 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	71,630	286,52
137109	BUCHA XCMG 9968010 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	109,650	438,60
137110	COLA SILICONE XCMG 90001550 - Marca.: WURT	PEÇA	44,00	14,930	656,92
137111	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110 - Marca.: WURT	PEÇA	2,00	23,410	46,82
137112	COROA XCMG 85806008 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	717,300	717,30
137113	CUBO AÇO 85806003 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	636,750	636,75
137114	DISCO AÇO XCMG 9968289 - Marca.: UNITEC	PEÇA	4,00	33,790	135,16
137115	DISCO FREIO XCMG 81874478 - Marca.: UNITEC	PEÇA	4,00	100,430	401,72
137116	DISCO XCMG 47123297 - Marca.: UNITEC	PEÇA	4,00	111,460	445,84
137117	DISCO XCMG 9968288 - Marca.: UNITEC	PEÇA	4,00	256,030	1.024,12
137118	DISCO XCMG 9968290 - Marca.: UNITEC	PEÇA	4,00	31,530	126,12
137119	EIXO XCMG 85805997 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	562,810	562,81
137120	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	142,890	142,89
137121	ENGRENAGEM DIANTEIRA XCMG 85806014 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	166,890	333,78
137122	ESFERA XCMG E95972 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	13,100	52,40
137123	ESPAÇADOR XCMG 85801191 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	112,680	225,36
137124	ESPAÇADOR XCMG 9967684 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	31,450	62,90
137125	ESPAÇADOR XCMG 9968074 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	65,070	130,14
137126	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	107,460	214,92
137127	FILTRO INTERNO XCMG 128782A1 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	87,720	175,44
137128	FILTRO DIESEL XCMG 75241002 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	59,090	118,18
137129	FILTRO PSL 167 XCMG 9968353 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	61,650	123,30
137130	FILTRO XCMG 71101915 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	29,430	58,86
137131	FILTRO XCMG 73124631 - Marca.: DONALDSON	PEÇA	2,00	146,010	292,02
137132	FLANGE XCMG 9968049 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	491,080	982,16
137133	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	54,690	109,38
137134	GRAXEIRO 65° XCMG 85805984 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	1,190	2,38
137135	GRAXEIRO RETO 10MM XCMG 70914465 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	3,670	7,34
137136	GRAXEIRO XCMG 80080710 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	1,560	3,12
137137	HORIMETRO COM PONTEIRO XCMG RLO-000 - Marca.: OMEGA	PEÇA	2,00	114,950	229,90
137138	LUVAS XCMG 9968007 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	137,950	137,95
137139	MOLA XCMG 9967673 - Marca.: MTD	PEÇA	3,00	13,860	41,58
137140	PARAFUSO XCMG 85802397 - Marca.: MTD	PEÇA	10,00	5,060	50,60
137141	PARAFUSO XCMG 85805709 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	1,250	2,50
137142	PINO AÇO XCMG 85801079 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	190,530	381,06
137143	PINO AÇO XCMG 85803246 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	25,000	50,00
137144	PINO EIXO XCMG 85805980 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	99,340	198,68
137145	PINO XCMG 85801076 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	154,500	309,00
137146	PINO XCMG 85802872 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	117,680	235,36



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



137147	PINO XCMG 85802975 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	103,680	207,36
137148	PINO XCMG 85803192 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	100,870	201,74
137149	PINO XCMG 85803194 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	38,100	76,20
137150	PINO XCMG 85813469 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	161,750	323,50
137151	PINO XCMG 85815517 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	195,530	391,06
137152	PLACA XCMG 85806016 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	72,410	144,82
137153	PORCA XCMG 9968071 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	7,690	30,76
137154	PRISIONEIRA RODA XCMG 9968070 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	11,000	44,00
137155	RASPADOR XCMG 83931289 - Marca.: APC	PEÇA	7,00	15,320	107,24
137156	RASPADOR XCMG 85801025 - Marca.: APC	PEÇA	2,00	8,030	16,06
137157	RETENTOR XCMG 81866390 - Marca.: APC	PEÇA	2,00	64,870	129,74
137158	RETENTOR XCMG 85827067 - Marca.: APC	PEÇA	2,00	69,970	139,94
137159	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304 - Marca.: TINKEM	PEÇA	4,00	146,190	584,76
137160	ROLAMENTO XCMG 85806002 - Marca.: TINKEM	PEÇA	4,00	286,080	1.144,32
137161	ROLAMENTO XCMG 9968047 - Marca.: TINKEM	PEÇA	4,00	244,930	979,72
137162	ROLAMENTO XCMG 9968250 - Marca.: TINKEM	PEÇA	4,00	329,720	1.318,88
137163	ROLETE XCMG 85806015 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	2,150	4,30
137164	TAMPA XCMG 85805983 - Marca.: YTP	PEÇA	3,00	95,360	286,08
137165	TAMPA XCMG 9968051 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	201,680	403,36
137166	TRAVA XCMG 83911019 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	8,310	8,31
137167	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2 - Marca.: SILENMAK	PEÇA	3,00	77,250	231,75
137168	ANEL TEFLON TRAÇÃO TT4030 80563400 - Marca.: NOR	PEÇA	4,00	15,440	61,76
137169	ARRUELA ENC. TRAÇÃO TT4030 80576500 - Marca.: NOR	PEÇA	2,00	201,560	403,12
137170	BARRA DIREÇÃO MONTADA TT4030 E3NN3304CA - Marca.: MT	PEÇA	1,00	231,540	231,54
137171	BUCHA BALANÇA TT4030 LA9132 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	39,700	39,70
137172	BUCHA CARCAÇA EIXO TT3040 80608400 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	689,080	689,08
137173	BUCHA CARDAN TT4030 80608400 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	35,290	70,58
137174	BUCHA INTERNA TRAÇÃO TT4030 40954 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	115,360	115,36
137175	BUCHA SUPERIOR MANGA TT4030 C5NN3109A - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	55,020	55,02
137176	CABO ACELERADOR TT4030 82000803 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	81,490	81,49
137177	CABO FREIO TT4030 5174125 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	147,740	147,74
137178	CABO SELETOR MARCHA TT4030 82006920 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	135,610	135,61
137179	CALCO TT4030 CAR106872 - Marca.: YTP	PEÇA	3,00	27,470	82,41
137180	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ117 - Marca.: STAHL	PEÇA	1,00	42,670	42,67
137181	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ116 - Marca.: STAHL	PEÇA	1,00	76,230	76,23
137182	CUBO RODA DNT TT4030 80607900 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	1.278,940	1.278,94
137183	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B - Marca.: PLATOCON	PEÇA	4,00	54,030	216,12
137184	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT4030 79065444 - Marca.: M	PEÇA	1,00	385,560	385,56
137185	EIXO LIGAÇÃO TT4030 80575600 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	606,400	606,40
137186	EIXO SOLAR PLANETARIA TT4030 3176336 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	378,170	378,17
137187	EIXO SOLAR TRACA0 TT4030 80297400 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	328,560	328,56
137188	ENGRENAGEM DENTES TT4030 80297600 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	970,230	970,23
137189	ENGRENAGEM TT4030 440580 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	189,640	189,64
137190	ENGRENAGEM LOUCA TT4030 84996878 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	727,670	727,67
137191	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 80623100 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	259,100	259,10
137192	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	264,610	264,61
137193	FILTRO AR TT4030 TR1960 - Marca.: FIX	PEÇA	1,00	121,210	121,21
137194	FILTRO DIESEL TT4030 71101912 - Marca.: FIX	PEÇA	1,00	53,370	53,37
137195	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016 - Marca.: FIX	PEÇA	1,00	196,640	196,64
137196	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030 USL16015B25 - Marca.: FIX	PEÇA	1,00	243,060	243,06
137197	GRADE FAROL 560 TT4030 E0NN8200AA - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	215,340	215,34
137198	GRADE FAROL 561 TT4030 E1NN8200AA - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	215,340	215,34
137199	MANGA EIXO 5600 TT4030 E5NN3107FA - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	470,690	470,69
137200	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286B - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	33,950	33,95
137201	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	31,790	31,79
137202	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT4030 C5NN1107F - Marca.: M	PEÇA	12,00	1,740	20,88
137203	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	35,690	142,76
137204	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014 - Marca.: MTD	PEÇA	3,00	73,240	219,72
137205	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109 - Marca.: YTP	PEÇA	3,00	81,160	243,48
137206	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B - Marca.: YTP	PEÇA	12,00	3,340	40,08
137207	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	261,300	261,30
137208	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TT4030 3176378M91 - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	50,020	100,04
137209	REPARO CILINDRO TT4030 81299300 - Marca.: APC	PEÇA	1,00	152,740	152,74
137210	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500 - Marca.: APC	PEÇA	1,00	11,480	11,48
137211	RETENTOR RODA DIATEIRO TT4030 CAR4770 - Marca.: APC	PEÇA	1,00	72,990	72,99
137212	ROLAMENTO TT4030 CAR123785 - Marca.: FAG	PEÇA	1,00	488,700	488,70
137213	ROLAMENTO CUBO DIANT TT4030 593200 - Marca.: FAG	PEÇA	1,00	171,470	171,47
137214	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 C1V1215A - Marca.: FAG	PEÇA	1,00	35,480	35,48
137215	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A - Marca.: FAG	PEÇA	2,00	56,290	112,58
137216	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048 - Marca.: FAG	PEÇA	3,00	145,540	436,62
137217	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649 - Marca.: FAG	PEÇA	1,00	203,970	203,97
137218	ROLAMENTO RODA DIANT TT4030 1966169C1 - Marca.: FA	PEÇA	2,00	198,460	396,92
137219	SEMI EIXO TT4030 84996787 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	706,110	706,11
137220	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70200226 - Marca.: METI	PEÇA	6,00	130,410	782,46
137221	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70750227 - Marca.: METI	PEÇA	6,00	115,910	695,46
137222	TERMINAL AXIAL L/D TT4030 CAR49001 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	145,540	145,54
137223	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 CAR48989 - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	126,800	126,80
137224	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3B539AA - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	119,620	119,62
137225	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3N981AA - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	94,800	94,80
137226	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB - Marca.: YTP	PEÇA	2,00	202,040	404,08
137227	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A - Marca.: YTP	PEÇA	1,00	46,150	46,15
137228	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524 - Marca.: MTD	PEÇA	3,00	38,570	115,71
137229	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019 - Marca.: MTD	PEÇA	3,00	13,440	40,32

VALOR GLOBAL R\$ 207.907,47

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$207.907,47 (duzentos e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



CONTRATADA no CARONA nº A/2021-001 PMRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do CARONA nº A/2021-001 PMRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 16 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-003-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar também o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **Edvaldo Martins dos Santos**, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 207.907,47

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do CARONA nº A/2021-001 PMRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de RONDON DO PARÁ-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RONDON DO PARÁ-PA, 16 de Junho de 2021

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ 15.185.368/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____